



Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe

Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"

Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

EDITAL N° 15/2019 CURSO DE INVERNO – 2019.1

A Coordenação Acadêmica, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 34, de 26 de dezembro de 2006, comunica aos interessados, por meio deste edital, as normas e procedimentos dos cursos especiais de Inverno, de acordo com as Normas Acadêmicas da FANESE.

1 INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para o Curso Especial de Inverno 2019.1 serão realizadas na Secretaria Geral do Campus Edgard Freitas, bairro Santo Antônio, no período de 28 de maio a 14 de junho de 2019, para alunos internos e externos, conforme:

I. O candidato deverá preencher o Requerimento de Intenção de Matrícula na Secretaria da FANESE, fazendo a opção da disciplina, de acordo como o cronograma das aulas e da modalidade - presencial ou a distância;

II. Tanto para o aluno externo como para o aluno interno, o valor é equivalente a uma mensalidade da FANESE, do curso em que ele é matriculado;

III. Há necessidade da existência do pré-requisito cursado para a disciplina do curso que se pretende cursar.

2 MATRÍCULA

2.1 As matrículas para o Curso Especial de Inverno 2019.1 serão realizadas na Secretaria Geral da FANESE, no período de 14 a 27 de junho de 2019.

2.2 Para efetivar, a matrícula, o aluno da FANESE tem que estar regular com as mensalidades e obedecer ao pré-requisito da disciplina ofertada.

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, além do comprovante de regularidade acadêmica, o histórico escolar, para que seja analisado o pré-requisito, se houver.

4 DISCIPLINA

4.1 O aluno poderá inscrever-se em qualquer disciplina, sendo que a matrícula só poderá ser efetivada, se atender ao disposto no item 6.4 deste Edital.

5 PERÍODO DO CURSO

5.1 O curso Especial de Inverno ocorrerá conforme o seguinte cronograma:

DISCIPLINA	DATAS	HORÁRIO
I	03 a 05/07 – 09 a 12/07 – 15 a 19/07 – 22 a 26/07 e 29 a 31/07	19h às 22h
II	01 a 06/07 – 09 a 12/07 e 15 a 19/07	14h às 18h
III	17 a 20/07 – 22 a 26/07 – 29 a 31/07 e 01 a 03/08	14h às 18h
IV	08 e 15/06 – 06, 13, 20 e 27/07 e 03/08	08h às 17h*
V	17 /06 a 12/07	14h às 18h

* Com intervalo de 12h às 13h

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Será aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco).

6.2 Após o primeiro dia de aula, não haverá devolução do valor da matrícula.

6.3 A cobertura dos custos regulares para oferta do Curso Especial de Inverno, obedecerá à exigência de arrecadação de uma receita mínima, resultante de 15 alunos matriculados.

6.4 Se o número de alunos matriculados for inferior a 15, o curso só será ministrado na condição de que a receita mínima, decorrente de 15 alunos, seja rateada entre os alunos que, obrigatoriamente, não poderá ser inferior a 09 alunos.

6.5 Caso o número de alunos matriculados, não atinja o mínimo de 9, o aluno poderá solicitar a transferência para outra disciplina.



Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe

Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"

Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

6.6 Se, ao final do período de inscrição, o item 6.3 não seja atendido, o valor pago pelo aluno interno será abatido na matrícula do semestre letivo 2019.2, enquanto que, para o aluno externo, será devolvido o mesmo valor pago no ato da inscrição do curso.

6.7 O candidato portador de deficiência deverá, obrigatoriamente, procurar a Secretaria Geral, antes da realização do curso, com antecedência mínima de 72 horas, para que seja examinada a possibilidade de atendimento especial.

6.8 As disciplinas ofertadas serão condicionadas a existência na matriz curricular dos cursos da FANESE.

6.9 As disciplinas serão ofertadas com uma carga horária de 75 horas.

6.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica.

FANESE, 27 de maio de 2019

Prof. José Albérico Gonçalves Ferreira

Coordenador Acadêmico



Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe

Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"
Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

EDITAL Nº 15/2019 CURSO DE INVERNO – 2019.1

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CURSO DE INVERNO 2019.1		
Disciplina:		Horário: (item 5.1)
Nº	NOME	DOCUMENTO (CPF ou RG)
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		